

Requerimento: 85 / 2012

Senhor Presidente, Maiquel de Gasperi, eu Vereador Professor Guerino, autor do Projeto de Lei 023/09, venho com o costumeiro respeito perante Vossa Excelência, com fulcro no inciso VIII do art. 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer a retirada do referido Projeto de Lei do seu curso regular, para que após seja arquivado definitivamente.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o arquivamento por inexistir dotação orçamentária para cumprimento das obrigações que seriam impostas pela referida Lei, bem como, por acreditar que não é competência do Poder Legislativo criar normas que possam vir a onerar os cofres públicos.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2012

**Guerino Perius
Vereador(a) - PSDB**

